



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – R. Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES			
MUNICÍPIO: CHOPINZINHO			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Chopinzinho		CNPJ: 76.995.414/0001-60	
Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 – Bairro São Miguel			
UF: Paraná	CEP: 85.560-000	Telefone: (46) 3242-8600	
Conta Corrente: nº 24.090-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0842-7	Praça de Pagamento: Chopinzinho
Responsável: Álvaro Dênis Ceni Scolari			CPF: 009.378.889-40
CI/Órgão Expedidor: 8.124.995-4 SESP/PR	Nº CPF:	Endereço: Chopinzinho - PR	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 2,80 (dois virgula oito) quilômetros, com 6,00 (seis) metros de largura, totalizando 16.851,60 m² (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um virgula sessenta metros quadrados), sendo: **trecho 1 – Estrada Comunidade de Santa Ines a Cristo Rei**, com 1.908,60 metros lineares e 6,00 metros de largura, perfazendo 11.451,60 m²; **trecho 2 – Estrada Comunidade de São Miguel a Encruzilhada**, com 900,00 metros lineares e 6,00 metros de largura, perfazendo 5.400,00 m².

2.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
1.1	Santa Ines a Cristo Rei	361089.89 m E; 7137152.49 m S	360907.43 m E; 7137274.15 m S	0,246	6,00	1.476,00
1.2	Santa Ines a Cristo Rei	360981.51 m E; 7137869.59 m S	360983.06.43 m E; 7137876.97 m S	0,010	6,00	60,00
1.3	Santa Ines a Cristo Rei	361474.78 m E; 7138421.15 m E	360928.66 m E; 7139386,57 m S	1,202	6,00	7.215,60
1.4	Santa Ines a Cristo Rei	361474,78 m E; 7138421.15 m S	361747.04 m E; 7138775.08 m S	0,450	6,00	2.700,00
2.1	São Miguel a Encruzilhada	349227.42 m E; 7134608.44 m S	349897.43 m E; 7134152.72 m S	0,900	6,00	5.400,00
TOTALIZAÇÃO				2.80	6,00	16.851,60



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – R. Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3. JUSTIFICATIVA

Trecho 1 - A estrada rural que liga as Comunidades de Santa Inês até a comunidade de Cristo Rei exerce fator importante no contexto social com o transporte escolar para o Núcleo de ensino da comunidade de Santa Inês (atende a 315 alunos de pré-escola ao 2º grau) e no deslocamento das famílias para atendimento no Posto de Saúde com o programa estratégia da família (atendimento com 01 médico, 01 odontólogo e 01 enfermeiro e 05 agentes de saúde) atendendo as comunidades de Santa Inês, Cristo Rei, Nova Conquista, Bugrinho, Alto Bugrinho, Nossa Senhora de Fátima, Volta do Luciano, Santa Maria com fluxo mensal de 320 atendimentos médicos e 130 odontológicos. No contexto econômico este trecho de estrada e de extrema importância no transporte da produção agropecuária de 52 produtores principalmente na atividade da bovinocultura leiteira com o retirada da produção diariamente e na avicultura de corte. Diante do exposto, a recuperação e manutenção deste trecho é intensa pela prefeitura sendo que a construção de pavimentação com pedras irregulares permitirá a trafegabilidade adequada para atender as demandas sociais e econômicas dos moradores, bem como proporcionara a geração de emprego na execução da obra. Informamos que nas propriedades laterais do trecho estradal já existem praticas de manejo e conservação de solo.

Trecho 2 - A estrada rural que liga as Comunidades de São Miguel a Encruzilhada influencia no transporte escolar para a sede do Município (atende a 20 alunos de pré-escola a ao 9º ano) no período diurno e no período noturno ocorre o transporte dos alunos das comunidades acima mencionadas para o ensino de 2º grau e universitário para a área urbana de Chopinzinho. Outros fatores de extrema importância são: o deslocamento das famílias para atendimento no Posto de Saúde da sede do Município e também no contexto econômico com o transporte da produção agropecuária de 50 produtores e comunidades vizinhas que usam este trecho de estrada, principalmente na atividade da bovinocultura leiteira com a retirada da produção diariamente. Diante do exposto a construção de pavimentação com pedras irregulares neste trecho atenderá as demandas dos moradores.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	102

Nome das Comunidades atendidas: Santa Ines, Nova Conquista, Cristo Rei, São Miguel, Ponte Alta e Encruzilhada.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	4.4.90.51	Pavimentação e Serviços complementares	Trecho 1 e Trecho 2	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	16.851,60	M2	28,46	479.650,00
01	4.4.90.51	Pavimentação e Serviços complementares (contrapartida)	Trecho 1 e Trecho 2	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	16.851,60	M2	2,28	38.472,09
Total (R\$)									518.122,09



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – R. Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para pavimento poliedro	Município
6	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
7	Compactação de pavimentação poliédrica	Município
8	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. Poliédrico	Empresa Contratada
9	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
10	Fornecimento e plantio de grama para pav. poliédrico	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação			
2	Contratação			
3	Fiscalização			
4	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 364.283,06	R\$ 29.218,65	R\$ 393.501,71
5	Colchão de Argila para pavimento poliedro			
6	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	R\$ 16.450,53	R\$ 1.319,48	R\$ 17.770,01
7	Compactação de pavimentação poliédrico			
8	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 54.133,10	R\$ 4.341,95	R\$ 58.475,05
9	Contenção Lateral com solo local	R\$ 7.384,15	R\$ 592,27	R\$ 7.976,42
10	Fornecimento e plantio de Grama p/ pav. Poliédrico	R\$ 37.399,16	R\$ 2.999,74	R\$ 40.398,90
Total		R\$ 479.650,00	R\$ 38.472,09	R\$ 518.122,09

8 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	29/10/2017	01/12/2017
Contratação	01/12/2017	31/12/2017
Fiscalização	01/01/2018	30/06/2019
Trecho 01	01/01/2018	30/06/2019
Trecho 02	01/01/2018	30/06/2019

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 215 metros por mês (645 metros / trimestre).



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – R. Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$)			
	Out/2017	Mar/2018	Jun/2018	Set/2018
Meses				
SEAB	150.000,00	110.000,00	110.000,00	109.650,00
Município	15.000,00	7.850,00	7.850,00	7.772,09

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Christiano Dossa Silvestri	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	Crea PR-100.984/D	
Local:	Chopinzinho, PR,	
Data:	09 de outubro de 2017	

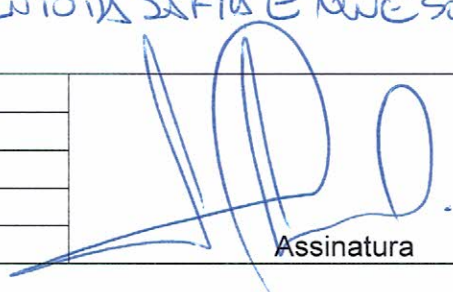
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Álvaro Dênis Ceni Scolaro	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	009.378.889-40	
Local:	Chopinzinho, PR,	
Data:	09 de outubro de 2017	

12 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

TEM EM VISTA QUE O PRESENTE OBJETO ATENDE O PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO DESTA SEAB NO SENTIDO DE IR MELHORAR A TRANSPARENCIA DE, QUALIDADE DE VIDA E EXONERAMENTO DA SAFRA E QUE SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	Ivano Luiz Carniel	
CPF:	717.926.869-00	
Local:	Pato Branco, PR	
Data:	10/10/17	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – R. Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



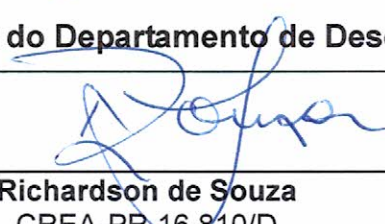
13. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

13.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) JOSÉ TARCIO DE CAMPOS Engenheiro Agrônomo CREA/sp 73.635/D	Curitiba, <u>16</u> / <u>10</u> /2017
--	---------------------------------------

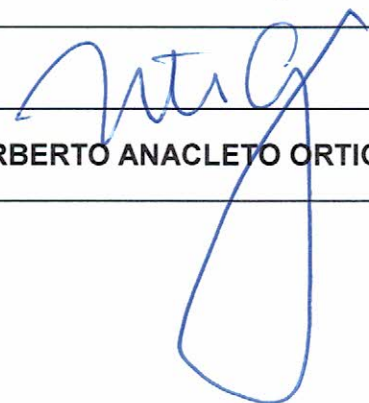
13.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>16</u> / <u>10</u> /2017
---	---------------------------------------

14. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2016, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>16</u> / <u>10</u> /2017
--	---------------------------------------



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – R. Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SEAB / NRPB

Pág. 80

Rub. 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de execução das obras de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Convênio específico, que serão executadas as recomendações dos relatórios técnicos de vistoria para os trechos de Santa Inês e São Miguel, Integrantes do presente processo, sendo:

Santa Inês:

- No início do trecho 1.3 existe um ponto crítico que apresenta uma grande área de contribuição e convergência de enxurrada, que se não solucionado comprometerá a obra.
- A partir de 600 metros do início do trecho 1.3, até 900 metros, a esquerda da estrada, há contribuição de enxurrada. para o leito estradal devendo esta enxurrada ser contida com práticas adequadas de conservação de solos e condução adequada da água.

São Miguel:

- No início do trecho existe uma estrada adjacente, ao lado direito, que contribui em 200 metros de extensão com enxurrada para a obra, devendo esta enxurrada ser contida com práticas adequadas.

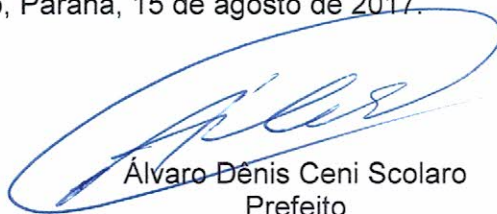
Para os dois trechos o Município Orientará os agricultores para a adoção, de práticas conservacionistas adequadas e condizentes com a necessidade que se apresenta, visando efetivamente o controle da enxurrada nas lavouras e na estrada, garantindo assim maior durabilidade da obra.

Exigiremos dos agricultores a conservação de suas áreas, sob pena de comprometer a vida útil do calçamento.

Os trabalhos recomendados não serão custeados com recursos do convênio.

As águas drenadas do calçamento serão direcionadas para os sistemas de terraceamento à jusante da estrada, promovendo a integração da estrada com as áreas produtivas.

Chopinzinho, Paraná, 15 de agosto de 2017.


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

PARECER TÉCNICO Nº 0758/2017

Em atenção ao protocolado nº **14.744.099-5** –, referente a solicitação de celebração de Termo de Convênio com o Município de **CHOPINZINHO**, de acordo com o **"PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES"**, informamos:

1– A missão institucional da SEAB, estabelecida na Lei Estadual nº 8485/87 e disciplinada em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6485/2000, estabelece como um dos objetivos principais a promoção do desenvolvimento do Estado, em prol do suprimento alimentar, com a racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e ambientais, estimulando a justa distribuição de riqueza no âmbito rural, com ênfase ao bem-estar dos produtores rurais (art. 3º, do Decreto nº 6485/2002);

2 - O Governo do Paraná objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com base no seu orçamento, destina recursos para este fim. Esta proposta encontra-se em consonância com o "Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração" (Decreto nº 6515/2012), o qual tem como um dos objetivos *"contribuir para a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais em benefício das populações rurais e urbanas e contribuir para a redução dos custos da produção agrícola"*. A ação que está inclusa no Decreto acima descrito, se dará através do "Projeto De Pavimentação Poliédrica De Estradas Rurais Com Pedras Irregulares - 2017";

3 - Um dos pressupostos do desenvolvimento sócio-econômico de um país, cuja finalidade última deve consistir na melhoria do bem estar social, é a disponibilidade de infra-estrutura adequada ao desempenho da atividade produtiva. Esta abordagem impõe a consideração da importância fundamental das instalações de transportes para o processo de produção, circulação e distribuição da riqueza atinente a uma economia nacional;

4 - As estradas vicinais de terra, também, denominadas estradas rurais, agrovias, ou ainda, estradas municipais, são de fundamental importância econômica e social para as comunidades rurais, representam grande parte da malha rodoviária brasileira. Essas vias exercem a função de "alimentadoras", ou seja, através delas é estabelecida a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final;

5 - Estradas em condições inadequadas podem iniciar ou agravar processos erosivos em áreas cultivadas, prejudicando a produtividade e, conseqüentemente, a lucratividade dos produtos rurais, além de afetarem a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos;

6 – A este DEAGRO cumpre observar o atendimento da parte técnica do protocolado, respeitando aos princípios constitucionais da Administração Pública;



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

7 – Assim, pela análise do Projeto Básico de Obra, Relatório Técnico de Vistoria (RTV), e do Plano de Trabalho (PT), verificou-se compatibilidade de quantitativos e preços de acordo com as tabelas vigentes preconizadas pelo DER/PR, bem como adequação aos critérios estabelecidos na nota técnica norteadora do “Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares”,

8 – Descrição do trecho a ser atendido: Estrada Rural ligando as comunidades rurais Santa Inês e Cristo Rei com **1.908,60 m** de extensão, **6,00 m** de largura, totalizando **16.851,60 m²** de calçamento, ao valor total de **R\$ 518.122,09 (quinhentos e dezoito mil cento e vinte e dois reais e nove centavos)**;

Para o atingimento do objetivo proposto o Município de **CHOPINZINHO**, solicita receber da SEAB o repasse de até **R\$ 479.650,00 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)**, comprometendo com contrapartida financeira, no valor de **R\$ 38.472,09 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos)**. Fica estabelecido que a primeira parcela a ser repassado pela SEAB, será no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

9 – Integram este caderno administrativo: Ofício nº 1008/2017- assinado pelo prefeito municipal Sr. Álvaro Denis Ceni Scolaro (fl. 04), Plano de Trabalho - PT (fls. 75 a 79), Relatório Técnico de Vistoria – RTV (fls. 57 a 65), Projeto Básico da Obra (fls. 44 a 55) e demais documentos necessários para instruir o processo;

10 - Para um melhor entendimento quanto ao real benefício e aquilatando-se a equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio, aclarando-se os resultados que se esperam alcançar com a execução do convênio, em face do investimento suscitado pelos cofres estaduais para a execução das metas, temos a considerar:

- A maioria das estradas Rurais do Estado do Paraná, carecem de ações de adequação e readequação e são desprovidas de calçamento, resultando num constante tapa buracos que geralmente ocorre a cada chuva, acarretando em transtorno aos usuários e elevados custo de manutenção às prefeituras;

- Sendo exigência do Projeto que a estrada a receber o calçamento, não podem apresentar problema de drenagem e terraplenagem, com a execução do calçamento, resultará em uma estrada de maior vida útil, com menor custo de manutenção, maior satisfação dos usuários, tendo garantido seu direito de ir e vir em qualquer condição de tempo;

Atendido os aspectos legais e entendendo a importância da melhoria da trafegabilidade de estradas rurais, com o apoio do Governo do Estado para pavimentação com pedras irregulares para o Município de **CHOPINZINHO**, esta Divisão de Apoio Técnico é **favorável** ao pleito em questão e sugerimos ao chefe do Deagro, que encaminhe este caderno administrativo ao NUCONV, para as providências necessárias a celebração do Termo de Convênio.

É o parecer em 16 de outubro de 2017.

ENGº AGRº JOSÉ TARCIO DE CAMPOS
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO

Engº Agrônomo
Richardson de Souza
Chefe DEAGRO